



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 683/2016

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 545/2010, QUE CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

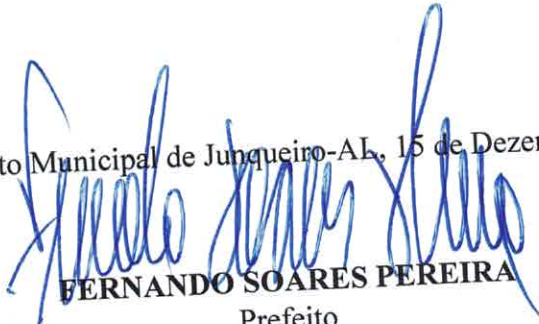
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Educação Básica **Senador Rui Palmeira**, fundada em 1982, localizada no povoado Grujaú, zona rural, deste município de Junqueiro, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - A Escola constante no art. 1º integra o Sistema Municipal de Ensino SME, criado pela Lei nº 409/2001 e alterada pela Lei nº 504/2009.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 15 de Dezembro de 2016

  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**  
Prefeito